



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Jeferson Andrade

Indicação nº ____/2025

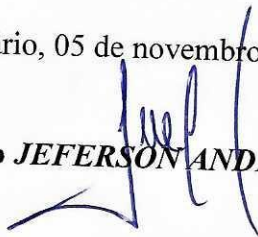
Autoria: Deputado Jeferson Andrade (PSD)

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Fábio Mitidieri, com cópia ao Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe – CODERSE, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a perfuração de um poço de abastecimento de água no Assentamento Margarida Alves, situado no município de Japoatã/SE.

Texto a ser enviado:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, tendo aprovado a Indicação nº ____/2025, de autoria do Deputado Jeferson Andrade (PSD), que solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Fábio Mitidieri, com cópia ao Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe – CODERSE, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a perfuração de um poço de abastecimento de água no Assentamento Margarida Alves, situado no município de Japoatã/SE.

Plenário, 05 de novembro de 2025.


Deputado JEFERSON ANDRADE (PSD)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003700390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 05/11/2025 13:52

Checksum: **75BF79D670637F8A3A6C2CECBED22F4C5E6F5A510CABEA2BE81D774C598AC80D**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.